



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING INTERNET**

**30/06/2014 ATÉ 30/06/2014**



# INDÍCE

---

1	Blog Rei dos Bastidores	
	1.1 DECISÕES.....	1
2	IMIRANTE.COM	
	2.1 CORREIÇÕES.....	2
	2.2 DECISÕES.....	3
	2.3 PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE.....	4
	2.4 VARA DA MULHER.....	5
3	O IMPARCIAL ONLINE	
	3.1 VARA DA MULHER.....	6
	3.2 VARAS CRIMINAIS.....	7
4	SEM ASSUNTO	
	4.1 DECISÕES.....	8
5	SINDJUS	
	5.1 SINDJUS.....	9
6	SITE 180 GRAUS	
	6.1 COMARCAS.....	10
	6.2 EXECUÇÕES PENAIS.....	11
	6.3 PLANTÃO NO TJMA.....	12
	6.4 TJ-MA 200 ANOS.....	13
7	SITE ADVOGADO NEWS	
	7.1 CORREIÇÕES.....	14
	7.2 PLANTÃO NO TJMA.....	15
	7.3 VARA DA MULHER.....	16
8	SITE GAZETA DA ILHA	
	8.1 DECISÕES.....	17
9	SITE IDIFUSORA	
	9.1 DECISÕES.....	18
	9.2 PLANTÃO NO TJMA.....	19
	9.3 PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE.....	20
	9.4 VARA DA MULHER.....	21
10	SITE JORNAL PEQUENO	
	10.1 CONVÊNIOS.....	22
11	SITE JUS BRASIL	
	11.1 PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE.....	23
12	SITE JUSBRASIL	
	12.1 CORREIÇÕES.....	24
	12.2 VARA DA MULHER.....	25
13	SITE O QUARTO PODER	
	13.1 CORREIÇÕES.....	26
	13.2 EXECUÇÕES PENAIS.....	27
	13.3 PLANTÃO NO TJMA.....	28
14	SITE TV GUARÁ.COM	
	14.1 PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE.....	29
15	SITE UFMA	
	15.1 PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE.....	30
16	UNIVERSO PÚBLICO	
	16.1 DECISÕES.....	31

## **Tribunal de Justiça obriga câmara de Açailândia adiar o recesso legislativo.**

Trata-se de Ação Declaratória de Inconstitucionalidade com pedido de liminar em medida cautelar onde o Partido Comunista do Brasil PC do B - Diretório Municipal de Açailândia/MA através do seu presidente Vereador Marco Aurélio, vem requerer a declaração de inconstitucionalidade do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de m\_13112013\_1050 Açailândia na parte em que estabelece os períodos das sessões legislativas anuais que estariam em colisão com o dispositivo do artigo 29 da Constituição Estadual e artigo 57 da Constituição da República Federativa do Brasil.

A norma impugnada estabelece que a Câmara Municipal reunir-se-á anualmente de 15 de fevereiro a 30 de junho e 1º de agosto a 20 de dezembro, datas que iriam de encontro aos comandos das Constituição Estadual e Federal que estabelecem a reunião anual de 02 de fevereiro a 17 de julho e 1º de agosto a 22 de dezembro.

(...)

Desse modo, em primeiro momento de análise, vejo confronto com o artigo 29 da Constituição Estadual.

Ante o exposto e por tudo mais que nos autos consta entendo deva ser concedida a liminar nos termos em que pedida (fl. 08), para suspender a eficácia do dispositivo do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Açailândia/MA, devendo, por enquanto, incidir do dispositivo do artigo 29 da Constituição Estadual.

Peço informações à Mesa da Câmara Municipal de Açailândia (RITJ/MA; artigo 356), devendo ser citada a Procuradoria Geral do Município para defender o ato.

Após cumpridas as diligências no prazo legal e devidamente certificado, ouça-se a douda Procuradoria Geral de Justiça (RITJ/MA; artigo 357).

Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se.

São Luís, 25 de junho de 2014.

Des. Marcelino Chaves Everton

Relator Substituto

## Varas de João Lisboa e Imperatriz passam por correição

Além de fiscalizar, a correição busca verificar necessidades das unidades, como infraestrutura e pessoal.

A partir desta segunda-feira (30), as 1ª e 2ª varas da Comarca de João Lisboa passam por correição. Preside o trabalho o juiz auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, José Américo Costa. Após a correição em João Lisboa, o magistrado se desloca para Imperatriz, onde as 1ª e 2ª varas da Família passarão pela inspeção.

Em João Lisboa, o trabalho começa na 1ª Vara, na qual a correição deve analisar parte dos cerca de 1000 processos (relacionados às áreas de Fazenda Pública, de competência exclusiva da Vara, Juizado Cível e Criminal, rito ordinário e processos criminais) em tramitação atualmente na unidade, conforme dados fornecidos pela secretaria judicial da vara.

A unidade judicial informa, ainda, que dos aproximadamente 500 processos conclusos que havia na vara quando da titularização do juiz Glender Malheiros, ocorrida no final de maio, apenas 20 encontram-se no gabinete do magistrado. Mais de 300 sentenças foram proferidas por Malheiros nesse período. As sentenças foram proferidas quase todas em audiências das quatro pautas agendadas pelo juiz. Também por iniciativa de Malheiros, já foi solicitada a devolução à unidade de todos os processos em carga e com excesso de prazo.

José Américo destaca que o trabalho empreendido nas correições na gestão da desembargadora Nelma Sarney está pautado não apenas na função fiscalizadora, mas busca verificar outras necessidades da unidade, tais como infraestrutura e pessoal. As ações positivas desenvolvidas nas comarcas também são valorizadas.

Já na 2ª Vara, onde o titular é o juiz Marlon Jacinto Reis, diretor do Fórum, o acervo atual é de 860 processos (aí não inclusas as medidas protetivas, informa a secretaria da vara). De acordo com a secretaria, a maioria relacionada à violência doméstica. As ações de alimentos vêm em segundo lugar. Processos relacionados à Infância e a Juventude e Juizados Entre as outras competências da Vara.

Imperatriz - Na 1ª Vara de Família, a correição, que acontece nos dias 3 e 4 de julho, é extraordinária. Durante a ação, serão coreicionados os 50 processos mais antigos e 50 processos aleatórios em tramitação na vara. Segundo informações da secretaria judicial da unidade, o acervo de processos na 1ª Vara da Família contabilizava 1003 processos no último mês de maio. Em sua maioria, as ações são relativas a inventários, seguidas de execução de alimentos e dissolução de união estável. O titular da Vara é o juiz Genivaldo Pereira Silva.

Já na 2ª Vara da Família de Imperatriz a correição é ordinária. Um total de 50 processos mais antigos em tramitação na unidade serão correicionados durante a ação. Tramitam atualmente na vara 670 processos. Entre as ações inventários, execução de alimentos, divórcios, e curatelas. O titular da vara é o juiz Adolfo Pires da Fonseca Neto.

Atraso na entrega de imóvel resulta em congelamento de saldo devedor

*Notícias / Justiça* *Atraso na entrega de imóvel resulta em congelamento de saldo devedor* *Divulgação*

*SÃO LUÍS - A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) manteve sentença de primeira instância que determinou o congelamento do saldo devedor de dois adquirentes de imóvel da Cyrela Costa Rica Empreendimentos Imobiliários. Os desembargadores do órgão colegiado entenderam que o atraso na entrega do bem justificou a decisão desfavorável a recurso da empresa.*

*A Justiça de 1º grau, em antecipação de tutela, havia congelado o saldo devedor, para fins de correção monetária, a partir do prazo estipulado para entrega das chaves do imóvel, considerando o último prazo 180 dias de tolerância, sob pena de multa diária de R\$ 2 mil.*

*A Cyrela Costa Rica recorreu ao TJ-MA, sustentando que o atraso na entrega se deu por motivos alheios à vontade da empresa e que não houve custeio da atualização monetária e juros assumidos pelos adquirentes quando da celebração do contrato.*

*O desembargador Marcelino Everton (relator) verificou ter havido desobediência ao prazo estabelecido contratualmente para a entrega do bem. Entendeu que as pessoas que adquiram o imóvel não podem ser oneradas em razão de a empresa não concluir obra já tão atrasada.*

*O relator citou o princípio da boa-fé, presente no Código de Defesa do Consumidor, e jurisprudência do próprio TJ-MA, que tem admitido, em casos semelhantes, a não incidência da correção monetária.*

*Marcelino Everton negou provimento ao recurso da empresa, voto este acompanhado pelos desembargadores Jorge Rachid e Jamil Gedeon.*

## **TJ-MA lança projeto "Conciliação Itinerante" para resolver conflitos judiciais**

*TJ-MA 30/06/2014 às 16h46*

*SÃO LUÍS - O Tribunal de Justiça do Maranhão lançou o "Conciliação Itinerante", que só na primeira etapa atenderá cerca de 250 mil habitantes dos 58 bairros da área Itaqui-Bacanga, na resolução de casos de menor complexidade, como pedido de pensão, reconhecimento de paternidade, disputa por posse de bens e cobranças.*

*"O projeto tem grande alcance social do projeto e vem aproximar o cidadão da Justiça, contribuindo para desafogá-la, tendo em vista a impossibilidade de darmos vazão à volumosa demanda processual do Poder Judiciário", afirmou a vice-presidente do Tribunal e Justiça, desembargadora Anildes Cruz, durante o lançamento do projeto na última sexta-feira.*

*Na ocasião, o desembargador José Luiz Almeida, presidente do Núcleo de Solução de Conflitos do TJ-MA, ressaltou que o Judiciário está engajado na luta para consolidar a cultura da conciliação no Brasil. "Estamos construindo um nova sociedade, não litigiosa, predisposta ao diálogo e ao entendimento", frisou.*

### *Participação*

*Podem participar do projeto pessoas interessadas em resolver conflitos que ainda não estão na fase processual (sem ação judicial) ou com ações tramitando no 5º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo (UFMA).*

*As sessões (pré-agendadas) serão realizadas na primeira semana de conciliação itinerante, que envolverá moradores dos bairros do Anjo da Guarda, Itaqui, Maracanã, Vila Embratel, Ariri, Vila Bacanga e outros adjacentes. Os atendimentos são gratuitos e podem ser agendados até o dia 4 de julho, pelo Telejudiciário (0800 707 1581) e pela internet.*

*Empresas como Banco do Nordeste (BNB), Caema, Cemar, Oi/Telemar, Seguradora Líder e Tim confirmaram o interesse em negociar com clientes que tenham ações na Justiça ou com aqueles que desejam solucionar conflitos não judiciais. Outras empresas e entidades que queiram participar das sessões de conciliação devem enviar e-mail para [conciliar@tjma.jus.br](mailto:conciliar@tjma.jus.br).*

*"Estamos muito felizes por fazermos parte da primeira comunidade a ser contemplada com este projeto da Justiça, tão importante para todos nós. Essa ação irá contribuir para desenvolvermos na nossa comunidade uma nova cultura da conciliação", afirmou o líder comunitário da Vila Ariri, Raimundo Francisco.*

*A mediação será feita por conciliadores treinados pelo Tribunal de Justiça, através da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM). Caso não haja entendimento entre as partes, no dia do evento, o cidadão poderá de imediato ingressar com uma ação judicial no Escritório-Escola da UFMA.*

## **Vara da Mulher passa a funcionar em novo endereço**

*Vara da Mulher passa a funcionar em novo endereço*

*Divulgação/CGJ-MA30/06/2014 às 16h19*

*SÃO LUÍS - A partir desta segunda-feira (30), a Vara da Mulher da capital deixa o endereço na Avenida Getúlio Vargas, Bairro Monte Castelo, e passa a funcionar no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), onde ocupa duas salas no 5º andar do prédio. A transferência da unidade para as instalações do Fórum se deu principalmente em função da falta de segurança nas imediações do antigo endereço, onde carros estacionados eram furtados com frequência. A falta de estacionamento próprio também motivou a mudança de endereço.*

*Com o funcionamento em duas salas, a Vara da Mulher dispõe agora de um espaço específico para gabinete do juiz, secretaria e sala de audiência, bem como do espaço reservado para o atendimento por parte da equipe multidisciplinar da unidade e brinquedoteca.*

*Violência*

*Instalada em março de 2008, a Vara da Mulher tem a competência exclusiva de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher - violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral - no âmbito doméstico e familiar, ou praticada por agressor que conviva ou tenha convivido com a ofendida, independente de habitarem na mesma casa. O titular da unidade é o juiz Nelson de Moraes Rêgo.*

*De acordo com o magistrado, as ações chegam à Vara por meio da Delegacia da Mulher, Centro de Referência do Município de São Luís (Casa da Mulher), Ministério Público, Defensoria Pública e advogado particular. A vítima também pode se dirigir diretamente à Vara da Mulher, onde recebe atendimento imediato, sem a necessidade de se fazer acompanhar por advogado ou receber qualquer outro auxílio externo.*

*A Vara conta com uma equipe multidisciplinar formada por psicólogo, assistentes sociais e comissários da infância e juventude, apta a desenvolver os programas de atendimento às vítimas e agressores. Atualmente tramitam na unidade cerca de 3.400 processos.*

## **Vara da Mulher funciona em novo endereço**

*A partir desta segunda-feira (30), a Vara da Mulher da capital deixa o endereço na Avenida Getúlio Vargas, Bairro Monte Castelo, e passa a funcionar no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), onde ocupa duas salas no 5º andar do prédio. A transferência da unidade para as instalações do Fórum se deu principalmente em função da falta de segurança nas imediações do antigo endereço, onde carros estacionados eram furtados com frequência. A falta de estacionamento próprio também motivou a mudança de endereço.*

*A iniciativa foi fruto da atuação da corregedora geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, e o diretor do Fórum, juiz Osmar Gomes, com a finalidade de dar melhores condições de trabalho a juízes e servidores para que possam desempenhar bem suas atividades e oferecer um serviço mais ágil à sociedade. A mudança ocorre em caráter definitivo.*

*Com o funcionamento em duas salas, a Vara da Mulher dispõe agora de um espaço específico para gabinete do juiz, secretaria e sala de audiência, bem como do espaço reservado para o atendimento por parte da equipe multidisciplinar da unidade e brinquedoteca.*

*Desde que assumiu a Corregedoria, Nelma Sarney tem feito levantamento das necessidades das unidades judiciais, a fim de intervir positivamente para melhoria de sua infraestrutura. Somente na capital, já foram transferidos para o Fórum Desembargador Sarney Costa o 8º Juizado Cível, a 9ª Vara Criminal, a 1ª Vara de Execuções Penais, a 2ª Vara da infância e o 3º Juizado Cível.*

*Violência - Instalada em março de 2008, a Vara da Mulher tem a competência exclusiva de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher - violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral - no âmbito doméstico e familiar, ou praticada por agressor que conviva ou tenha convivido com a ofendida, independente de habitarem na mesma casa. O titular da unidade é o juiz Nelson de Moraes Rêgo.*

*De acordo com o magistrado, as ações chegam à Vara por meio da Delegacia da Mulher, Centro de Referência do Município de São Luís (Casa da Mulher), Ministério Público, Defensoria Pública e advogado particular. A vítima também pode se dirigir diretamente à Vara da Mulher, onde recebe atendimento imediato, sem a necessidade de se fazer acompanhar por advogado ou receber qualquer outro auxílio externo.*

*A Vara conta com uma equipe multidisciplinar formada por psicólogo, assistentes sociais e comissários da infância e juventude, apta a desenvolver os programas de atendimento às vítimas e agressores. Atualmente tramitam na unidade cerca de 3.400 processos.*



## **Assassino de policial é condenado a 20 anos de prisão**

*Em sessão do Tribunal do Júri da Comarca de Estreito, realizada no dia 27, o réu Wlisses Costa Rosa foi condenado a 20 anos de prisão por homicídio duplamente qualificado (motivo fútil e recurso que impossibilitou a defesa da vítima), pelo assssinato do policial militar José Luís Rodrigues de Miranda, o Cabo Rodrigues.*

*Defendeu a tese do Ministério Público do Maranhão (MPMA) o promotor de justiça Carlos Róstão Martins Freitas. Proferiu a sentença o juiz Gilmar de Jesus Everton Vale. Advogou em defesa do réu o advogado Analdiney Brito Noleto.*

*Wlisses Rosa matou o policial com um tiro na cabeça, no dia 29 de fevereiro de 2008, por volta das 14h, na avenida Beira-Rio, no bairro Alto Bonito, no município de Estreito (a 750km da capital). Na época, o Cabo Rodrigues tinha 43 anos. Um dos filhos da vítima, à época com 17 anos, presenciou o assassinato do pai.*

*No momento, o réu cumpre pena em São Paulo, também por homicídio duplamente qualificado. Ele veio a Estreito especialmente para a sessão do júri. Antes, o condenado já tinha sido preso em Minas Gerais, durante uma abordagem da Polícia Rodoviária Federal, na Comarca de Três Corações, pelo uso de documentos falsos.*

## **TJ/MA decisão favorável a povoados tradicionais em Codó**

O Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto indeferiu o pedido de efeito suspensivo da Empresa Costa Pinto Agro Industrial S/A, nos autos de um Agravo de Instrumento em que litiga contra os povoados tradicionais de Três Irmãos, Queimadas e Montabarro, no município de Codó. O recurso foi interposto contra decisão Juiz de Direito da 1ª Vara da comarca de Codó, que deferiu pedido liminar de manutenção de posse em favor dos posseiros. O desembargador fundamentou sua decisão em argumentos interessantes, tais como:

(...) E examinando os autos, em juízo de cognição sumária, tenho que a informação trazida pela Agravada de que representa comunidades tradicionais-cuja possetrabalho é por vezes desenvolvida em regime de economia familiar ou comunitário-faz supor a existência de um interesse coletivo, cuja defesa em juízo não pode ficar restrita ao plano individual.

(...) Por outro lado, a alegação de posse dos representados da Agravada encontra guarida no Relatório de Viagem da Ouvidoria Agrária Regional do INCRA (fls. 63/67), assim como é a própria Agravante quem junta aos autos Boletins de Ocorrência em que reconhece os recentes conflitos existentes em face da cobrança dos ditos foros (fls.137/139).

A decisão foi proferida no dia 13 de junho de 2014 e representa mais uma vitória parcial dos povoados atingidos pelos empreendimentos da Empresa Costa Pinto S/A na região de Codó.

Por: Luis Antonio Pedrosa

<http://territorioslivresdobaixoparnaiba.blogspot.com.br/>

## Programa Questão de Justiça promove debate com representantes sindicais

30/06/2014 | 16:19

Os diretores do Sindjus-MA, Márcio Luís Andrade e Artur Estevam com os convidados Paulo da Silva Carvalho e Glébio Oliveira. O programa Questão de Justiça - A voz do Servidor do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (Sindjus-MA), neste último sábado, 28, abordou como tema o trabalho sindical no Maranhão.

A apresentação ficou por conta do Secretário de Imprensa, Artur Estevam em companhia do Presidente (em exercício), Márcio Luís Andrade que realizou informes das ações realizadas pelo Sindicato sobre os 21,7% e o Plano Amil Saúde.

Para o debate foram convidados Paulo da Silva Carvalho, Presidente da Associação de Agentes Comunitários de Saúde e o Diretor do Conselho Regional dos Agentes Comunitários de Saúde e Controle de Endemias, e Glébio Oliveira que falaram da luta sindical e dos benefícios proporcionados a seus associados.

Para ouvir a reprise do programa deste sábado, acesse o portal do Sindjus-MA, nesta quarta-feira, às 10h, e na sexta-feira, às 16hs. O programa Questão de Justiça é transmitido todos os sábados ao vivo das 10h às 11h da manhã, pela rádio Difusora AM 680 khz.

## **Unidades judiciais do Maranhão vão ganhar selo de reconhecimento do CNJ**

O Conselho Nacional de Justiça vai premiar a 1ª e a 3ª Varas do Tribunal do Júri de São Luís e a Vara Única da Comarca de Santa Helena pelo bom desempenho durante a Semana Nacional do Júri, realizada de 17 a 21 do último mês de março. No período, as varas realizaram, respectivamente, 05, 04 e 04 julgamentos, alcançando a meta da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública .

Coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça, durante a semana milhares de sessões do tribunal do júri foram realizadas em todo o país, nas quais foram levados a julgamento acusados de crimes dolosos contra a vida com denúncia realizada até 31 de dezembro de 2009. Conforme estabelecida na Meta Enasp, todas as unidades judiciais com competência para esse tipo de julgamento deverão promover o evento anualmente.

## **Presos em Caxias recebem assistência de projeto do Judiciário**

Prestar atendimento básico de saúde e odontológico aos custodiados, bem como informar sobre o andamento dos processos e concessão de benefícios próprios da execução penal. Esse é o objetivo do projeto de assistência jurídica e de saúde aos presos, realizado pela 5ª Vara da Comarca de Caxias. A primeira ação do projeto ocorreu na última semana, sob a coordenação da juíza Marcela Lobo, titular da unidade judicial.

“Após a correição extraordinária, realizada em razão da posse da minha posse, na 5ª vara, nós sentimos a necessidade de não apenas movimentar os processos, mas de conhecer os presos e sua realidade. explicou Marcela Lobo.

## **Desembargador Raimundo Melo permanece no plantão até domingo (29)**

O desembargador Raimundo Melo responderá pelo plantão judicial de 2º grau até domingo (29). Serão recebidos no plantão pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros.

O serviço de Plantão da Justiça de 1º Grau atende pelo telefone (98) 8802-1503. Os servidores plantonistas de 2º grau são Igo Leonardo Souza e José de Jesus Costa, que podem ser encontrados pelo telefone (98) 8815-8344.

Além das providências necessárias ao cumprimento de qualquer decisão determinada na ação, os servidores são os responsáveis pelo processamento e encaminhamento dos processos ao desembargador de plantão.

## **Ministro do STJ é homenageado com a Medalha dos 200 Anos do TJMA**

O ministro aposentado do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Castro Meira, visitou o Tribunal de Justiça do Maranhão nesta sexta-feira (27), onde foi recebido pela presidente da Corte, desembargadora Cleonice Freire e pelos desembargadores Bayma Araújo e Lourival Serejo.

Acompanhado pelo presidente do Tribunal Regional Eleitoral, desembargador Froz Sobrinho, e do jurista Eduardo Moreira (membro do TRE), o ministro recebeu da presidente do TJMA a Medalha Especial dos 200 Anos do Tribunal de Justiça, acompanhada de publicações jurídicas editadas pela Corte estadual e disse ter ficado honrado com a homenagem.

## **Varas de João Lisboa e Imperatriz passam por correição**

A partir desta segunda-feira (30), as 1ª e 2ª varas da Comarca de João Lisboa passam por correição. Preside o trabalho o juiz auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, José Américo Costa. Após a correição em João Lisboa, o magistrado se desloca para Imperatriz, onde as 1ª e 2ª varas da Família passarão pela inspeção.

Em João Lisboa, o trabalho começa na 1ª Vara, na qual a correição deve analisar parte dos cerca de 1000 processos (relacionados às áreas de Fazenda Pública, de competência exclusiva da Vara, Juizado Cível e Criminal, rito ordinário e processos criminais) em tramitação atualmente na unidade, conforme dados fornecidos pela secretaria judicial da vara.

A unidade judicial informa, ainda, que dos aproximadamente 500 processos conclusos que havia na vara quando da titularização do juiz Glender Malheiros, ocorrida no final de maio, apenas 20 encontram-se no gabinete do magistrado. Mais de 300 sentenças foram proferidas por Malheiros nesse período. As sentenças foram proferidas quase todas em audiências das quatro pautas agendadas pelo juiz. Também por iniciativa de Malheiros, já foi solicitada a devolução à unidade de todos os processos em carga e com excesso de prazo.

José Américo destaca que o trabalho empreendido nas correições na gestão da desembargadora Nelma Sarney está pautado não apenas na função fiscalizadora, mas busca verificar outras necessidades da unidade, tais como infraestrutura e pessoal. As ações positivas desenvolvidas nas comarcas também são valorizadas.

Já na 2ª Vara, onde o titular é o juiz Marlon Jacinto Reis, diretor do Fórum, o acervo atual é de 860 processos (aí não inclusas as medidas protetivas, informa a secretaria da vara). De acordo com a secretaria, a maioria relacionada à violência doméstica. As ações de alimentos vêm em segundo lugar. Processos relacionados à Infância e a Juventude e Juizados Entre as outras competências da Vara.

Imperatriz - Na 1ª Vara de Família, a correição, que acontece nos dias 3 e 4 de julho, é extraordinária. Durante a ação, serão coreicionados os 50 processos mais antigos e 50 processos aleatórios em tramitação na vara. Segundo informações da secretaria judicial da unidade, o acervo de processos na 1ª Vara da Família contabilizava 1003 processos no último mês de maio. Em sua maioria, as ações são relativas a inventários, seguidas de execução de alimentos e dissolução de união estável. O titular da Vara é o juiz Genivaldo Pereira Silva.

Já na 2ª Vara da Família de Imperatriz a correição é ordinária. Um total de 50 processos mais antigos em tramitação na unidade serão correicionados durante a ação. Tramitam atualmente na vara 670 processos. Entre as ações inventários, execução de alimentos, divórcios, e curatelas. O titular da vara é o juiz Adolfo Pires da Fonseca Neto.

Assessoria de Comunicação

Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão



## **TJMA divulga balanço do plantão do 2º grau**

O plantão do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) recebeu seis habeas corpus, um embargo de declaração e dois mandados de segurança, no período de 23 a 29 de junho.

O desembargador plantonista, Raimundo Melo, indeferiu cinco habeas corpus e um mandado de segurança. Foi deferido um mandado de segurança. Um habeas corpus, oriundo de processo da comarca de Carutapera, foi despachado à distribuição para apreciação pelos desembargadores relatores.

Os cinco habeas corpus indeferidos são referentes a processo com origem em São Luis, Icatu, Coroatá e Montes Altos. Os dois mandados de segurança tem relação com processos que tramitam na comarca da Ilha de São Luis.

**PLANTÃO** - No plantão de 2º grau são recebidas demandas urgentes, nas esferas cível e criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros.

Nos dias úteis, funciona entre o final do expediente do dia e o início do expediente do dia seguinte. Aos sábados, domingos e feriados - inclusive os de ponto facultativo - entre o final do último dia útil anterior e o início do expediente do primeiro dia útil seguinte.

Orquídea Santos

Assessoria de Comunicação do TJMA

## **Vara da Mulher funciona em novo endereço**

A partir desta segunda-feira (30), a Vara da Mulher da capital deixa o endereço na Avenida Getúlio Vargas, Bairro Monte Castelo, e passa a funcionar no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), onde ocupa duas salas no 5º andar do prédio. A transferência da unidade para as instalações do Fórum se deu principalmente em função da falta de segurança nas imediações do antigo endereço, onde carros estacionados eram furtados com frequência. A falta de estacionamento próprio também motivou a mudança de endereço.

A iniciativa foi fruto da atuação da corregedora geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, e o diretor do Fórum, juiz Osmar Gomes, com a finalidade de dar melhores condições de trabalho a juízes e servidores para que possam desempenhar bem suas atividades e oferecer um serviço mais ágil à sociedade. A mudança ocorre em caráter definitivo.

Com o funcionamento em duas salas, a Vara da Mulher dispõe agora de um espaço específico para gabinete do juiz, secretaria e sala de audiência, bem como do espaço reservado para o atendimento por parte da equipe multidisciplinar da unidade e brinquedoteca.

Desde que assumiu a Corregedoria, Nelma Sarney tem feito levantamento das necessidades das unidades judiciais, a fim de intervir positivamente para melhoria de sua infraestrutura. Somente na capital, já foram transferidos para o Fórum Desembargador Sarney Costa o 8º Juizado Cível, a 9ª Vara Criminal, a 1ª Vara de Execuções Penais, a 2ª Vara da infância e o 3º Juizado Cível.

Violência - Instalada em março de 2008, a Vara da Mulher tem a competência exclusiva de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher - violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral - no âmbito doméstico e familiar, ou praticada por agressor que conviva ou tenha convivido com a ofendida, independente de habitarem na mesma casa. O titular da unidade é o juiz Nelson de Moraes Rêgo.

De acordo com o magistrado, as ações chegam à Vara por meio da Delegacia da Mulher, Centro de Referência do Município de São Luís (Casa da Mulher), Ministério Público, Defensoria Pública e advogado particular. A vítima também pode se dirigir diretamente à Vara da Mulher, onde recebe atendimento imediato, sem a necessidade de se fazer acompanhar por advogado ou receber qualquer outro auxílio externo.

A Vara conta com uma equipe multidisciplinar formada por psicólogo, assistentes sociais e comissários da infância e juventude, apta a desenvolver os programas de atendimento às vítimas e agressores. Atualmente tramitam na unidade cerca de 3.400 processos.

## **Cyrela: congelado o saldo de devedores de imóveis**

Postado em 30 de Junho de 2014 por Editoria

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve sentença de primeira instância que determinou o congelamento do saldo devedor de dois adquirentes de imóvel da Cyrela Costa Rica Empreendimentos Imobiliários.

Os desembargadores do órgão colegiado entenderam que o atraso na entrega do bem justificou a decisão desfavorável a recurso da empresa.

A Justiça de 1º grau, em antecipação de tutela, havia congelado o saldo devedor, para fins de correção monetária, a partir do prazo estipulado para entrega das chaves do imóvel, considerando o último prazo 180 dias de tolerância, sob pena de multa diária de R\$ 2 mil.

A Cyrela Costa Rica recorreu ao TJMA, sustentando que o atraso na entrega se deu por motivos alheios à vontade da empresa e que não houve custeio da atualização monetária e juros assumidos pelos adquirentes quando da celebração do contrato.

O desembargador Marcelino Everton (relator) verificou ter havido desobediência ao prazo estabelecido contratualmente para a entrega do bem. Entendeu que as pessoas que adquiram o imóvel não podem ser oneradas em razão de a empresa não concluir obra já tão atrasada.

O relator citou o princípio da boa-fé, presente no Código de Defesa do Consumidor, e jurisprudência do próprio TJMA, que tem admitido, em casos semelhantes, a não incidência da correção monetária.

Marcelino Everton negou provimento ao recurso da empresa, voto este acompanhado pelos desembargadores Jorge Rachid e Jamil Gedeon.

## **Atraso na entrega de imóvel resulta em congelamento de saldo**

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve sentença de primeira instância que determinou o congelamento do saldo devedor de dois adquirentes de imóvel da Cyrela Costa Rica Empreendimentos Imobiliários. Os desembargadores do órgão colegiado entenderam que o atraso na entrega do bem justificou a decisão desfavorável a recurso da empresa.

A Justiça de 1º grau, em antecipação de tutela, havia congelado o saldo devedor, para fins de correção monetária, a partir do prazo estipulado para entrega das chaves do imóvel, considerando o último prazo 180 dias de tolerância, sob pena de multa diária de R\$ 2 mil.

A Cyrela Costa Rica recorreu ao TJMA, sustentando que o atraso na entrega se deu por motivos alheios à vontade da empresa e que não houve custeio da atualização monetária e juros assumidos pelos adquirentes quando da celebração do contrato.

O desembargador Marcelino Everton (relator) verificou ter havido desobediência ao prazo estabelecido contratualmente para a entrega do bem. Entendeu que as pessoas que adquiram o imóvel não podem ser oneradas em razão de a empresa não concluir obra já tão atrasada.

## **Justiça do 2º grau nega cinco habeas corpus em uma semana**

O plantão do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) recebeu seis habeas corpus, um embargo de declaração e dois mandados de segurança, no período de 23 a 29 de junho.

O desembargador plantonista, Raimundo Melo, indeferiu cinco habeas corpus e um mandado de segurança. Foram deferidos um mandado de segurança. Um habeas corpus, oriundo de processo da comarca de Carutapera, foi despachado à distribuição para apreciação pelos desembargadores relatores.

Os cinco habeas corpus indeferidos são relativos a processo com origem em São Luis, Icatu, Coroatá e Montes Altos. Os dois mandados de segurança tem relação com processos que tramitam na comarca da Ilha de São Luis.

No plantão de 2º grau são recebidas demandas urgentes, nas esferas cível e criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros.

## **Projeto “Conciliação Itinerante” para resolver conflitos judiciais**

O Tribunal de Justiça do Maranhão lançou o “Conciliação Itinerante”, que só na primeira etapa atenderá cerca de 250 mil habitantes dos 58 bairros da área Itaqui-Bacanga, na resolução de casos de menor complexidade, como pedido de pensão, reconhecimento de paternidade, disputa por posse de bens e cobranças.

“O projeto tem grande alcance social do projeto e vem aproximar o cidadão da Justiça, contribuindo para desafogá-la, tendo em vista a impossibilidade de darmos vazão à volumosa demanda processual do Poder Judiciário”, afirmou a vice-presidente do Tribunal e Justiça, desembargadora Anildes Cruz, durante o lançamento do projeto na última sexta-feira.

Na ocasião, o desembargador José Luiz Almeida, presidente do Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA, ressaltou que o Judiciário está engajado na luta para consolidar a cultura da conciliação no Brasil. “Estamos construindo um nova sociedade, não litigiosa, predisposta ao diálogo e ao entendimento”, frisou.

As sessões (pré-agendadas) serão realizadas na primeira semana de conciliação itinerante, que envolverá moradores dos bairros do Anjo da Guarda, Itaqui, Maracanã, Vila Embratel, Ariri, Vila Bacanga e outros adjacentes. Os atendimentos são gratuitos e podem ser agendados até o dia 4 de julho, pelo Telejudiciário (0800 707 1581) e pela internet.

## **Vara da Mulher começa a funcionar no Fórum Sarney Costa**

A Vara da Mulher da capital deixa o endereço na Avenida Getúlio Vargas, Bairro Monte Castelo, e passou a funcionar nesta segunda-feira (30) no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), onde ocupa duas salas no 5º andar do prédio. A transferência da unidade para as instalações do Fórum se deu principalmente em função da falta de segurança nas imediações do antigo endereço, onde carros estacionados eram furtados com frequência. A falta de estacionamento próprio também motivou a mudança de endereço.

A iniciativa foi fruto da atuação da corregedora geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, e o diretor do Fórum, juiz Osmar Gomes, com a finalidade de dar melhores condições de trabalho a juízes e servidores para que possam desempenhar bem suas atividades e oferecer um serviço mais ágil à sociedade. A mudança ocorre em caráter definitivo.

Com o funcionamento em duas salas, a Vara da Mulher dispõe agora de um espaço específico para gabinete do juiz, secretaria e sala de audiência, bem como do espaço reservado para o atendimento por parte da equipe multidisciplinar da unidade e brinquedoteca.

Desde que assumiu a Corregedoria, Nelma Sarney tem feito levantamento das necessidades das unidades judiciais, a fim de intervir positivamente para melhoria de sua infraestrutura. Somente na capital, já foram transferidos para o Fórum Desembargador Sarney Costa o 8º Juizado Cível, a 9ª Vara Criminal, a 1ª Vara de Execuções Penais, a 2ª Vara da infância e o 3º Juizado Cível.

## **Prefeitura encerra programação do projeto São João em 33 comunidades**

Diversas atrações juninas integraram a programação da Prefeitura

A Prefeitura de São Luís encerrou neste domingo (29) a programação do projeto “São João de São Luís – O arraial do Brasil é aqui” no Terreiro da Maria, na Praça Maria Aragão e em quatro bairros da cidade: Quebra-Pote, Tamancão, Ipem-São Cristovão e Vila Embratel. Durante 17 dias, a Fundação Municipal de Cultura (Func) programou 128 brincadeiras juninas para apresentações nos 33 arraiais comunitários selecionados por meio de edital.

“Fizemos um grande arraial, um bom trabalho para a cultura popular”, afirmou o presidente da Func, Francisco Gonçalves. Além dos arraiais comunitários selecionados por edital, a Prefeitura apoiou outros eventos do calendário junino de parceiros institucionais, como o Hospital Materno Infantil, Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, entidades filantrópicas como o Educandário Santo Antônio e eventos da própria administração municipal.

Na noite de sábado (28), véspera de São Pedro, data marcante do calendário junino, a Fundação programou 26 apresentações de brincadeiras para 12 bairros da zona urbana e rural de São Luís. A Func contribuiu para reforçar a tradição das comunidades, como no Parque Rupnéia, com mais de dez anos de existência.

Benedito Rocha Filho, organizador do Arraial das Rupnéias, na VL 110 do Parque Vitória, elogiou a iniciativa da Prefeitura com a seleção por editais. “A população ficou muito satisfeita com o apoio da Prefeitura de São Luís ao nosso arraial. Recebemos com prazer as apresentações das brincadeiras dos sotaques mais tradicionais do bumba-meu-boi, como é o boi Unidos da Conceição, e tradicionais de raiz como o Boi Brilho da Madrugada, sotaque de Pindaré”, comemorou.

Ele também é presidente da Associação Cultura das Rupnéias, entidade comunitária que tem fomentado a participação de jovens e adultos em eventos do calendário cultural de São Luís.



## **População do Itaqui Bacanga será atendida pelo projeto Conciliação Itinerante do TJMA**

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 3 dias atrás

O projeto foi lançado no Fórum de São Luís (Foto; Ribamar Pinheiro)

O Poder Judiciário do Maranhão lançou nesta sexta-feira (27), no Fórum de São Luís, o projeto Conciliação Itinerante. Inicialmente, o serviço atenderá a cerca de 250 mil habitantes dos 58 bairros da área Itaqui-Bacanga, na resolução de casos de menor complexidade, como pedido de pensão, reconhecimento de paternidade, disputa por posse de bens e cobranças. Os atendimentos são gratuitos e podem ser agendados, até o dia 4 de julho, pelo Telejudiciário (0800 707 1581) e pela internet.

Podem participar pessoas interessadas em resolver conflitos que ainda não estão na fase processual (sem ação judicial) ou com ações tramitando no 5º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo (UFMA).

As sessões pré-agendadas serão realizadas na primeira semana de conciliação itinerante, que acontecerá de 21 a 25 de julho, na Casa da Justiça, no campus da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), envolvendo os bairros do Anjo da Guarda, Itaqui, Maracanã, Vila Embratel, Ariri, Vila Bancanga e outros.

A mediação será feita por conciliadores treinados pelo Tribunal de Justiça, através da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM). Caso não haja entendimento entre as partes, no dia do evento, o cidadão poderá de imediato ingressar com uma ação judicial no Escritório-Escola da UFMA.

Empresas como Banco do Nordeste (BNB), Caema, Cemar, Oi/Telemar, Seguradora Líder e Tim afirmaram o interesse em negociar com clientes que tenham ações na justiça ou com aqueles que desejam solucionar conflitos não judiciais. Outras empresas e entidades que queiram participar das sessões de conciliação devem enviar e-mail para [conciliar@tjma.jus.br](mailto:conciliar@tjma.jus.br).

Estamos muito felizes por fazermos parte da primeira comunidade a ser contemplada com este projeto de justiça, tão importante para todos nós. Essa ação irá contribuir para desenvolvermos na nossa comunidade uma nova cultura da conciliação, afirmou o líder comunitário da Vila Ariri, Raimundo Francisco.

**LANÇAMENTO** - No lançamento do projeto, a vice-presidente do Tribunal de Justiça, desembargadora Anildes Cruz, destacou o alcance social do projeto e a importância dele para desafogar a justiça. O Judiciário maranhense apoia este grandioso projeto, que tem aproximado cada vez mais o cidadão da justiça, e contribuído para desafogá-la, tendo em vista a impossibilidade de darmos vazão à volumosa demanda processual do Poder Judiciário.

O presidente do Núcleo Permanente de Solução de Conflitos do TJMA, desembargador José Luiz Almeida, ressaltou que o Judiciário está engajado na luta para consolidar a cultura da conciliação no Brasil. Estamos construindo uma nova sociedade, não litigiosa, predisposta ao diálogo e ao entendimento, disse.

Prestigiaram o evento os magistrados: Tyrone José Silva (juiz auxiliar da Corregedoria, representando a corregedora-geral de justiça, desembargadora Nelma Sarney), o juiz Osmar Gomes dos Santos (diretor do Fórum da capital), Carlos Henrique Rodrigues Veloso (titular da 2ª Vara da Fazenda Pública e representando a AMMA) Joseane de Jesus Bezerra (titular da 3ª Vara da Família) e Luiz Gonzaga Almeida (titular da 8ª Vara Cível).

Também estiveram presentes parceiros do Judiciário maranhense na Conciliação, líderes comunitários da área Itaqui-Bacanga, além de servidores de Centros de Conciliação e da justiça.

Amanda Campos

Assessoria de Comunicação do TJMA [asscom@tjma.jus.br](mailto:asscom@tjma.jus.br)

## **Varas de João Lisboa e Imperatriz passam por correição**

A partir desta segunda-feira (30), as 1ª e 2ª varas da Comarca de João Lisboa passam por correição. Preside o trabalho o juiz auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, José Américo Costa. Após a correição em João Lisboa, o magistrado se desloca para Imperatriz, onde as 1ª e 2ª varas da Família passarão pela inspeção.

Em João Lisboa, o trabalho começa na 1ª Vara, na qual a correição deve analisar parte dos cerca de 1000 processos (relacionados às áreas de Fazenda Pública, de competência exclusiva da Vara, Juizado Cível e Criminal, rito ordinário e processos criminais) em tramitação atualmente na unidade, conforme dados fornecidos pela secretaria judicial da vara.

A unidade judicial informa, ainda, que dos aproximadamente 500 processos conclusos que havia na vara quando da titularização do juiz Glender Malheiros, ocorrida no final de maio, apenas 20 encontram-se no gabinete do magistrado. Mais de 300 sentenças foram proferidas por Malheiros nesse período. As sentenças foram proferidas quase todas em audiências das quatro pautas agendadas pelo juiz. Também por iniciativa de Malheiros, já foi solicitada a devolução à unidade de todos os processos em carga e com excesso de prazo.

José Américo destaca que o trabalho empreendido nas correições na gestão da desembargadora Nelma Sarney está pautado não apenas na função fiscalizadora, mas busca verificar outras necessidades da unidade, tais como infraestrutura e pessoal. As ações positivas desenvolvidas nas comarcas também são valorizadas.

Já na 2ª Vara, onde o titular é o juiz Marlon Jacinto Reis, diretor do Fórum, o acervo atual é de 860 processos (aí não inclusas as medidas protetivas, informa a secretaria da vara). De acordo com a secretaria, a maioria relacionada à violência doméstica. As ações de alimentos vêm em segundo lugar. Processos relacionados à Infância e a Juventude e Juizados Entre as outras competências da Vara.

Imperatriz - Na 1ª Vara de Família, a correição, que acontece nos dias 3 e 4 de julho, é extraordinária. Durante a ação, serão coreicionados os 50 processos mais antigos e 50 processos aleatórios em tramitação na vara. Segundo informações da secretaria judicial da unidade, o acervo de processos na 1ª Vara da Família contabilizava 1003 processos no último mês de maio. Em sua maioria, as ações são relativas a inventários, seguidas de execução de alimentos e dissolução de união estável. O titular da Vara é o juiz Genivaldo Pereira Silva.

Já na 2ª Vara da Família de Imperatriz a correição é ordinária. Um total de 50 processos mais antigos em tramitação na unidade serão correicionados durante a ação. Tramitam atualmente na vara 670 processos. Entre as ações inventários, execução de alimentos, divórcios, e curatelas. O titular da vara é o juiz Adolfo Pires da Fonseca Neto.

## **Vara da Mulher funciona em novo endereço**

A partir desta segunda-feira (30), a Vara da Mulher da capital deixa o endereço na Avenida Getúlio Vargas, Bairro Monte Castelo, e passa a funcionar no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), onde ocupa duas salas no 5º andar do prédio. A transferência da unidade para as instalações do Fórum se deu principalmente em função da falta de segurança nas imediações do antigo endereço, onde carros estacionados eram furtados com frequência. A falta de estacionamento próprio também motivou a mudança de endereço.

A iniciativa foi fruto da atuação da corregedora geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, e o diretor do Fórum, juiz Osmar Gomes, com a finalidade de dar melhores condições de trabalho a juízes e servidores para que possam desempenhar bem suas atividades e oferecer um serviço mais ágil à sociedade. A mudança ocorre em caráter definitivo.

Com o funcionamento em duas salas, a Vara da Mulher dispõe agora de um espaço específico para gabinete do juiz, secretaria e sala de audiência, bem como do espaço reservado para o atendimento por parte da equipe multidisciplinar da unidade e brinquedoteca.

Desde que assumiu a Corregedoria, Nelma Sarney tem feito levantamento das necessidades das unidades judiciais, a fim de intervir positivamente para melhoria de sua infraestrutura. Somente na capital, já foram transferidos para o Fórum Desembargador Sarney Costa o 8º Juizado Cível, a 9ª Vara Criminal, a 1ª Vara de Execuções Penais, a 2ª Vara da infância e o 3º Juizado Cível.

Violência Instalada em março de 2008, a Vara da Mulher tem a competência exclusiva de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral no âmbito doméstico e familiar, ou praticada por agressor que conviva ou tenha convivido com a ofendida, independente de habitarem na mesma casa. O titular da unidade é o juiz Nelson de Moraes Rêgo.

De acordo com o magistrado, as ações chegam à Vara por meio da Delegacia da Mulher, Centro de Referência do Município de São Luís (Casa da Mulher), Ministério Público, Defensoria Pública e advogado particular. A vítima também pode se dirigir diretamente à Vara da Mulher, onde recebe atendimento imediato, sem a necessidade de se fazer acompanhar por advogado ou receber qualquer outro auxílio externo.

A Vara conta com uma equipe multidisciplinar formada por psicólogo, assistentes sociais e comissários da infância e juventude, apta a desenvolver os programas de atendimento às vítimas e agressores. Atualmente tramitam na unidade cerca de 3.400 processos.

Marta Barros

Assessoria de Comunicação

## **Varas de João Lisboa e Imperatriz passam por correição**

A partir desta segunda-feira (30), as 1ª e 2ª varas da Comarca de João Lisboa passam por correição. Preside o trabalho o juiz auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, José Américo Costa. Após a correição em João Lisboa, o magistrado se desloca para Imperatriz, onde as 1ª e 2ª varas da Família passarão pela inspeção.

Em João Lisboa, o trabalho começa na 1ª Vara, na qual a correição deve analisar parte dos cerca de 1000 processos (relacionados às áreas de Fazenda Pública, de competência exclusiva da Vara, Juizado Cível e Criminal, rito ordinário e processos criminais) em tramitação atualmente na unidade, conforme dados fornecidos pela secretaria judicial da vara.

A unidade judicial informa, ainda, que dos aproximadamente 500 processos conclusos que havia na vara quando da titularização do juiz Glender Malheiros, ocorrida no final de maio, apenas 20 encontram-se no gabinete do magistrado. Mais de 300 sentenças foram proferidas por Malheiros nesse período. As sentenças foram proferidas quase todas em audiências das quatro pautas agendadas pelo juiz. Também por iniciativa de Malheiros, já foi solicitada a devolução à unidade de todos os processos em carga e com excesso de prazo.

José Américo destaca que o trabalho empreendido nas correições na gestão da desembargadora Nelma Sarney está pautado não apenas na função fiscalizadora, mas busca verificar outras necessidades da unidade, tais como infraestrutura e pessoal. As ações positivas desenvolvidas nas comarcas também são valorizadas.

Já na 2ª Vara, onde o titular é o juiz Marlon Jacinto Reis, diretor do Fórum, o acervo atual é de 860 processos (aí não inclusas as medidas protetivas, informa a secretaria da vara). De acordo com a secretaria, a maioria relacionada à violência doméstica. As ações de alimentos vêm em segundo lugar. Processos relacionados à Infância e a Juventude e Juizados Entre as outras competências da Vara.

Imperatriz - Na 1ª Vara de Família, a correição, que acontece nos dias 3 e 4 de julho, é extraordinária. Durante a ação, serão coreicionados os 50 processos mais antigos e 50 processos aleatórios em tramitação na vara. Segundo informações da secretaria judicial da unidade, o acervo de processos na 1ª Vara da Família contabilizava 1003 processos no último mês de maio. Em sua maioria, as ações são relativas a inventários, seguidas de execução de alimentos e dissolução de união estável. O titular da Vara é o juiz Genivaldo Pereira Silva.

Já na 2ª Vara da Família de Imperatriz a correição é ordinária. Um total de 50 processos mais antigos em tramitação na unidade serão coreicionados durante a ação. Tramitam atualmente na vara 670 processos. Entre as ações inventários, execução de alimentos, divórcios, e curatelas. O titular da vara é o juiz Adolfo Pires da Fonseca Neto.

## Presos em Caxias recebem assistência de projeto do Judiciário

Prestar atendimento básico de saúde e odontológico aos custodiados, bem como informar sobre o andamento dos processos e concessão de benefícios próprios da execução penal. Esse é o objetivo do projeto de assistência jurídica e de saúde aos presos, realizado pela 5ª Vara da Comarca de Caxias. A primeira ação do projeto ocorreu na última semana, sob a coordenação da juíza Marcela Lobo, titular da unidade judicial.

“Após a correição extraordinária, realizada em razão da posse da minha posse, na 5ª vara, nós sentimos a necessidade de não apenas movimentar os processos, mas de conhecer os presos e sua realidade. Restou demonstrado uma necessidade clara de estabelecer um canal de diálogo com os apenados, que hoje são mais de 130 (cento e trinta) apenas na Central de Custódia de Presos de Justiça em Caxias”, explicou Marcela Lobo.

No primeiro dia de atividades do projeto foram atendidos 28 (vinte e oito) internos, sendo destes 7 (sete) provisórios. Em alguns casos foi constatada a ausência de remessa da guia de execução penal definitiva pela comarca de origem, indispensável ao acompanhamento do cumprimento de pena. Será, igualmente, solicitada a emissão da guia provisória nas hipóteses de julgamento dos processos com pendência de recurso, a fim de evitar o retardo na concessão dos benefícios.

De acordo com a juíza o projeto conta, ainda, com a participação do promotor Rodrigo Ferro, titular da 5ª Promotoria de Caxias, e da defensora Juliana Rosso, ambos com atuação na Vara de Execuções Penais, que acompanharam ativamente os trabalhos realizados.

“É relevante o contato com os presos, fazendo-os sentir que estão inseridos em uma dinâmica de assistência que pretende reabilitá-los ao convívio estatal. É preciso combater a ansiedade natural que a falta de informação traz quando do cumprimento de pena, permitindo que o constante contato institua um vínculo de confiança entre o Estado e o reeducando”, destacou a magistrada.

Dentro do projeto, além das atividades de atendimento e de orientação jurídica, foram realizadas ações de saúde, com o apoio da Secretária de Saúde de Caxias, que indicou médico e odontólogo para assistência básica aos internos. “Essa medida já havia sido discutida e homologada em reunião do Gabinete de Gestão Integrada de Caxias, composto por representantes da segurança pública, Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública”, finalizou Marcela Lobo.

## **TJMA divulga balanço do plantão do 2º grau**

Publicado em Maranhão Segunda, 30 Junho 2014 15:09

O plantão do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) recebeu seis habeas corpus, um embargo de declaração e dois mandados de segurança, no período de 23 a 29 de junho.

O desembargador plantonista, Raimundo Melo, indeferiu cinco habeas corpus e um mandado de segurança. Foram deferidos um mandado de segurança. Um habeas corpus, oriundo de processo da comarca de Carutapera, foi despachado à distribuição para apreciação pelos desembargadores relatores.

Os cinco habeas corpus indeferidos são relativos a processo com origem em São Luís, Icatu, Coroatá e Montes Altos. Os dois mandados de segurança têm relação com processos que tramitam na comarca da Ilha de São Luís.

No plantão de 2º grau são recebidas demandas urgentes, nas esferas cível e criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros.

Nos dias úteis, funciona entre o final do expediente do dia e o início do expediente do dia seguinte

## **População do Itaqui Bacanga será atendida pela conciliação itinerante 27**

Publicado em Maranhão Sexta, 27 Junho 2014 18:33

População do Itaqui Bacanga será atendida pela conciliação itinerante 27

O Poder Judiciário do Maranhão lançou nesta sexta-feira (27), no Fórum de São Luís, o projeto “Conciliação Itinerante”. Inicialmente, o serviço atenderá a cerca de 250 mil habitantes dos 58 bairros da área Itaqui-Bacanga, na resolução de casos de menor complexidade, como pedido de pensão, reconhecimento de paternidade, disputa por posse de bens e cobranças. Os atendimentos são gratuitos e podem ser agendados, até o dia 4 de julho, pelo Telejudiciário (0800 707 1581) e pela internet.

Podem participar pessoas interessadas em resolver conflitos que ainda não estão na fase processual (sem ação judicial) ou com ações tramitando no 5º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo (UFMA).

As sessões pré-agendadas serão realizadas na primeira semana de conciliação itinerante, que acontecerá de 21 a 25 de julho, na Casa da Justiça, no campus da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), envolvendo os bairros do Anjo da Guarda, Itaqui, Maracanã, Vila Embratel, Ariri, Vila Bancanga e outros.

A mediação será feita por conciliadores treinados pelo Tribunal de Justiça, através da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM). Caso não haja entendimento entre as partes, no dia do evento, o cidadão poderá de imediato ingressar com uma ação judicial no Escritório-Escola da UFMA.

Empresas como Banco do Nordeste (BNB), Caema, Cemar, Oi/Telemar, Seguradora Líder e Tim afirmaram o interesse em negociar com clientes que tenham ações na justiça ou com aqueles que desejam solucionar conflitos não judiciais. Outras empresas e entidades que queiram participar das sessões de conciliação devem enviar e-mail para [conciliar@tjma.jus.br](mailto:conciliar@tjma.jus.br).

“Estamos muito felizes por fazermos parte da primeira comunidade a ser contemplada com este projeto da justiça, tão importante para todos nós. Essa ação irá contribuir para desenvolvermos na nossa comunidade uma nova cultura da conciliação”, afirmou o líder comunitário da Vila Ariri, Raimundo Francisco.

**LANÇAMENTO** - No lançamento do projeto, a vice-presidente do Tribunal de Justiça, desembargadora Anildes Cruz, destacou o alcance social do projeto e a importância dele para desafogar a justiça. “O Judiciário maranhense apoia este grandioso projeto, que tem aproximado cada vez mais o cidadão da justiça, e contribuído para desafogá-la, tendo em vista a impossibilidade de darmos vazão à volumosa demanda processual do Poder Judiciário”.

O presidente do Núcleo Permanente de Solução de Conflitos do TJMA, desembargador José Luiz Almeida, ressaltou que o Judiciário está engajado na luta para consolidar a cultura da conciliação no Brasil. “Estamos construindo um nova sociedade, não litigiosa, predisposta ao diálogo e ao entendimento”, disse.

Prestigiaram o evento os magistrados: Tyrone José Silva (juiz auxiliar da Corregedoria, representando a corregedora-geral de justiça, desembargadora Nelma Sarney), o juiz Osmar Gomes dos Santos (diretor do Fórum da capital), Carlos Henrique Rodrigues Veloso (titular da 2ª Vara da Fazenda Pública e representando a AMMA) Joseane de Jesus Bezerra (titular da 3ª Vara da Família) e Luiz Gonzaga Almeida (titular da 8ª Vara Cível).

Também estiveram presentes parceiros do Judiciário maranhense na Conciliação, líderes comunitários da área Itaqui-Bacanga, além de servidores de Centros de Conciliação e da justiça.



30/06/2014 12:44

Projeto "Conciliação Itinerante" chega à UFMA

A área Itaqui-Bacanga será a primeira região que receberá o projeto.

Foto Projeto "Conciliação Itinerante" chega à UFMA

SÃO LUÍS- Reconhecimento de paternidade, pensão alimentícia, divórcios e outros conflitos poderão ser solucionados pelo Projeto "Conciliação Itinerante", que estará em funcionamento a partir do dia 21 a 25 de julho na Casa da Justiça, na Universidade Federal do Maranhão, para atender a comunidade da área Itaqui-Bacanga, a primeira área em que será executado. Este projeto visa atender as necessidades da população solucionando os seus problemas de cunho jurídico.

A solenidade de inauguração foi realizada na última sexta-feira, 27, e contou com a presença do Juiz e Coordenador do Núcleo de Negociação, Alexandre Abreu; da Desembargadora e Vice-presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz; do Desembargador e Presidente do Núcleo Permanente de Metas Processuais do Maranhão, José Luiz de Almeida e do Juiz auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, Tyrone José Silva.

Segundo Alexandre Abreu, na Conciliação Itinerante estarão presentes as empresas TIM, OI, BNB, CEMAR, CAEMA e seguro DPVAT para resoluções de problemas através de acordo, até mesmo daqueles atendimentos que ainda não foram pedidos à justiça. "Será a reunião de todos os esforços para atender a sociedade e garantir os direitos que o cidadão possui. É uma oportunidade única", ressaltou.

Os atendimentos à comunidade serão realizados em dois turnos, manhã e tarde, pelos estudantes do curso de Direito da UFMA, conciliadores voluntários e profissionais do Ministério Público. Também estará presente, a Prefeitura Municipal de São Luís, através da Secretária de Fazenda, para negociar os débitos fiscais.

O projeto, segundo o Desembargador Luiz Almeida, é democrático, por não se voltar a uma classe, e sim, para toda a sociedade. Para ele, a inauguração da 'Conciliação Itinerante' é um marco para a história do Poder Judiciário Maranhense. "O sentimento que nos move é o sentimento de poder servir", comentou.

Já a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz disse que os magistrados e cidadãos têm um desafio diário quando se trata de transpor a demora em solucionar os processos. "O Tribunal de Justiça do Maranhão apoia e incentiva a conciliação. Os juízes foram treinados e os servidores capacitados com cursos de formação em parceria com instituições públicas e privadas. O lançamento deste projeto vem aproximar o poder jurídico d população, indo aonde ela estar", afirmou.

## **ATRASO NA ENTREGA DE IMÓVEL RESULTA EM CONGELAMENTO DE SALDO DEVEDOR**

PUBLICADO POR MAURICIO LIMA EM 30 - JUNHO - 2014

Des. Marcelino Everton 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve sentença de primeira instância que determinou o congelamento do saldo devedor de dois adquirentes de imóvel da Cyrela Costa Rica Empreendimentos Imobiliários. Os desembargadores do órgão colegiado entenderam que o atraso na entrega do bem justificou a decisão desfavorável a recurso da empresa.

A Justiça de 1º grau, em antecipação de tutela, havia congelado o saldo devedor, para fins de correção monetária, a partir do prazo estipulado para entrega das chaves do imóvel, considerando o último prazo 180 dias de tolerância, sob pena de multa diária de R\$ 2 mil.

A Cyrela Costa Rica recorreu ao TJMA, sustentando que o atraso na entrega se deu por motivos alheios à vontade da empresa e que não houve custeio da atualização monetária e juros assumidos pelos adquirentes quando da celebração do contrato.

O desembargador Marcelino Everton (relator) verificou ter havido desobediência ao prazo estabelecido contratualmente para a entrega do bem. Entendeu que as pessoas que adquiram o imóvel não podem ser oneradas em razão de a empresa não concluir obra já tão atrasada.

O relator citou o princípio da boa-fé, presente no Código de Defesa do Consumidor, e jurisprudência do próprio TJMA, que tem admitido, em casos semelhantes, a não incidência da correção monetária.

Marcelino Everton negou provimento ao recurso da empresa, voto este acompanhado pelos desembargadores Jorge Rachid e Jamil Gedeon. (Processo nº 125452014 - São Luís)

Fonte: Assessoria de Comunicação do TJMA